



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 783/2021

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PASSE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL GRATUITO PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA QUE NECESSITAM DE RETORNO, REALIZAÇÃO DE EXAMES, RETIRADA DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CIDADÃ, PACIENTES ONCOLÓGICOS E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de implantação do passe de transporte coletivo urbano municipal gratuito para os pacientes em tratamento de saúde na rede pública que necessitam de retorno, realização de exames, retirada de medicamentos na farmácia cidadã, pacientes oncológicos e portadores de doenças crônicas, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o art. 196 da CF, dispõe que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”;

Considerando a expansão exponencial do município de Sorriso, que atualmente possui 108 bairros, sendo que muitos localizam-se demasiadamente longe dos laboratórios, AME, farmácia cidadã, etc, visto que se localizam na área central da cidade;

Considerando que grande parte dos pacientes da rede de saúde pública em tratamento, não possuem meios de transporte próprio, nem condições financeiras para arcarem com os custos deste através das modalidades disponíveis e por vezes deixam de comparecer a retornos, realizar exames, dentre outros, atrasando e comprometendo o tratamento;

Considerando que com a concessão de isenção de pagamento de tarifa de transporte coletivo urbano municipal, estará oferecendo melhores condições para o tratamento dos pacientes usuários da rede de saúde pública municipal, facilitando a busca pela reabilitação;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

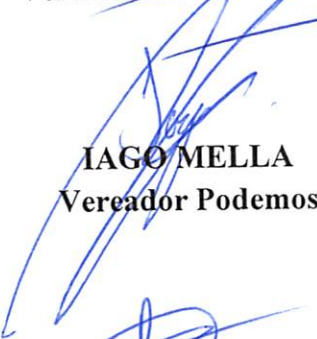
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2021.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

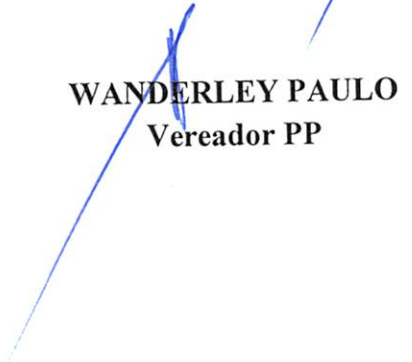

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


FREDISON DIAS
Vereador Patriota


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB